

EDITAL DE CHAMAMENTO

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR N.º 009/2024

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2024

PROCESSO N.º 107/2023

1. PREÂMBULO

(a) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de 02 (duas) placas digitalizadoras, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, danos elétricos e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

(b) **Recebimento das propostas | Período:** de 11/03/2024 a 13/03/2024 | **Horário:** das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h, de segunda a sexta-feira | **Local:** Avenida Maurílio Biagi, n.º 1510, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto – SP – Departamento de Compras e Contratações; ou através do endereço eletrônico fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br

(c) **Execução do contrato:** imediata.

(d) **Prazo:** 12 (meses), renovável por até 60 (sessenta) meses.

(e) **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.

(f) **Forma de adjudicação:** valor global.

(g) **Benefício Aplicável Às ME E EPP:** Sim, arts. 42 e 44 da LC n.º. 123/2006.

(h) **Referência De Tempo:** todas as referências de tempo observam o horário de Brasília - DF.

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL** torna público que realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **menor preço global**, nos termos art. n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, do Regulamento Próprio de Contratação (RPC-FHSL) e das exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

O Edital estará à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Contratações, sito à Avenida Maurílio Biagi, n.º 1510, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto – SP, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30,

de segunda a sexta-feira e na Internet no sítio eletrônico da entidade:
<http://www.hospitalsantalydia.com.br>

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto da presente contratação o objeto descrito na alínea "a" do preâmbulo, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, vedada a participação de empresas:

(a) declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do município sede da Fundação;

(b) Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

(b.1) Justifica-se a impossibilidade de participação de consórcio na presente dispensa de licitação, haja vista o objeto não envolver questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do Edital, conforme entendimento do TCU, registrado no Acórdão n.º 22/2003, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, DOU de 05/02/2003 e Súmula n.º 280.

(c) estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação, na forma do inciso III, do art. 156, da Lei n.º 14.133/2021;

(d) sob processo de recuperação judicial, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação, salvo se houver plano aprovado e homologado judicialmente, sem prejuízo da análise para se averiguar a possibilidade de cumprimento do contrato;

(e) cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste processo de dispensa;

(f) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

(g) Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União n.º 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente contratação;

(h) Empresas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme determinação do art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O presente Chamamento Público **ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil seguinte à data de divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: fhsi.compras@hospitalsantalydia.com.br (com menção à dispensa no assunto da mensagem) ou protocolados no Departamento de Compras e Contratações, cujo endereço consta da alínea "b" do Preâmbulo.

4.1.1. Limite para apresentação das propostas de preços: de **forma presencial**, no endereço indicado na alínea "b" do preâmbulo, até **13/03/2024 às 17h00min** (horário de Brasília - DF) e de **forma eletrônica**, no endereço de e-mail indicado na alínea "b" do preâmbulo, até **13/03/2024 às 23h59min** (horário de Brasília - DF).

4.1.2. As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste Edital e dos anexos que dele consideram-se parte integrante.

4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo no Departamento de Compras e Contratações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos como limites.

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante **no Anexo II deste Edital.**

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.

5. HABILITAÇÃO:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.1.2. Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

5.2.2. Certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa, relativa a tributos federais (inclusive as contribuições sociais) e à dívida ativa da União;

5.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

5.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT ou positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho e normas regulamentares.

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 03 (três) meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa.

5.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.4.1. Declarações conforme modelo constante neste Edital (ANEXO III).

5.5. Os documentos de habilitação serão solicitados posteriormente ao vencedor da melhor proposta.

6. DOS MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Fundação poderá revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e/ou interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A Fundação deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que constatada ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Fundação.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2024.

Marcelo César Carboneri | CPF/MF: 362.019.658-31
Diretor Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de 02 (duas) placas digitalizadoras, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, danos elétricos e assistência 24 horas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do referido seguro, para cobertura dos equipamentos descritos na tabela abaixo, se faz necessária para garantir a segurança do patrimônio e resguardar, por intermédio de indenização, os possíveis danos/prejuízos, que podem surgir na utilização diária dos equipamentos. Os bens móveis a que se refere o presente seguro são utilizados pelos colaboradores do Hospital Santa Lydia, localizado na Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP. A cobertura de seguro é imprescindível, e está implícita na legislação que os bens devem estar segurados, isentando assim a Fundação de quaisquer prejuízos que possam advir.

2.2 Abaixo tabela com descrição dos equipamentos:

ITEM	EQUIPAMENTO	BEM PRÓPRIO	VALOR DO BEM
1	Detector de raio-x digital, marca LG, modelo 14HQ701G	SIM	R\$ 96.990,00
2	Detector de raio-x digital, marca LG, modelo 14HQ701G	SIM	R\$ 96.990,00

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. Abaixo são listadas as especificações dos itens a serem contemplados no referido seguro:

ITEM	EVENTO	COBERTURA MÍNIMA
01	DANO FÍSICO AO BEM	R\$ 96.990,00
02	SUBTRAÇÃO DE BENS (ROUBO OU FURTO)	R\$ 96.990,00
03	DANOS ELÉTRICOS	R\$ 96.990,00

3.2 Da Apólice

3.2.1 A CONTRATADA deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, contendo:

3.2.2 A indicação de que trata de seguro contra danos físico ao bem, subtração de bens (roubo ou furto) e danos elétricos.

3.2.3 A discriminação, por item, dos objetos cobertos pelo seguro, incluindo instalações e conteúdo;

3.2.4 O valor do prêmio total;

3.2.5 A discriminação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado;

3.2.6 A discriminação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado poderá estar incluso nas condições gerais do seguro, desde que devidamente detalhados;

4. DA VISTORIA PRÉVIA:

4.1 As empresas interessadas poderão vistoriar os objetos a serem segurados. A vistoria deverá ser marcada previamente e realizada na localidade onde se encontram os equipamentos a serem vistoriados.

4.2 O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução dos serviços ora contratados;

5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;

5.4 Providenciar o Registro de Ocorrência junto aos Órgãos, em casos de sinistros;

5.5 Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias e consequências do sinistro;

5.6 Dar imediato aviso às autoridades policiais em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, dos objetos segurados;

5.7 Aguardar autorização da CONTRATADA para iniciar a reparação dos danos nos objetos cobertos pelo seguro;

5.8 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

5.9 Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Comunicar a CONTRANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

6.2 A empresa vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

6.3 Na hipótese do inadimplemento do item anterior, a CONTRATADA será notificada, no prazo definido pela CONTRANTE, sob pena de rescisão do Contrato, além das penalidades previstas no Instrumento do Contrato e na Lei.

6.4 A empresa vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

6.5 Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE de acordo com as especificações na apólice, mas que seja considerado pela CONTRATADA, um prazo mínimo de até 7 (sete) dias úteis, através de boleto e ou depósito bancário, em cota única, de acordo com os serviços efetivamente prestados, devendo a Contratada emitir o documento fiscal e que o mesmo esteja devidamente comprovado e atestados pelo Gestor do objeto.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DAS APÓLICES

8.1 O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Fundação (...)

Dispensa em razão do valor n.º (...) /20(...).

Processo: (...) /20(...).

Objeto: (...).

A empresa (...), estabelecida à Rua (...), n.º (...), na cidade de (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), propõe executar o objeto, em estrito cumprimento ao previsto no edital supra e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SEGURADORA/CNPJ DA SEGURADORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de 02 (duas) placas digitalizadoras, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, danos elétricos e assistência 24 (vinte e quatro) horas.			

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Banco: (...) n.º (...) | Agência: (...) | CC: (...).

Declaro ciência e concordância com as condições de execução do objeto, conforme previsto no edital.

Local e data

Assinatura do responsável

Dados da Empresa, Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone e e-mail.

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

REF.: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR N.º ___/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA sob as penas da Lei.**

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, quando couber;
- c) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação constantes do procedimento;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213/1991, se couber; e
- e) o cumprimento do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021.

Local e data,

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome Completo, RG nº e CPF nº